



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
*Estado de São Paulo*  
Secretaria de Gestão  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**4ª ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019.**

Às quatorze horas (14h00m) do dia dez de abril de dois mil e dezenove (10/04/2019), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, reuniu-se publicamente a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 13/2019, de 07/01/2019, sob a presidência do Senhor LUÍS RICARDO MARQUES, estando presente os membros Senhor JEFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO e a Senhora GISELE TAÍS FIOCO para o ato de julgamento e classificação das propostas referentes a Tomada de Preços nº 01/2019, Processo Administrativo nº 3.577/2019, destinado a contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura (Drenagem de Águas Pluviais e Recuperação do Pavimento). O Senhor Presidente iniciou a sessão apresentando aos presentes os conteúdos dos envelopes Propostas das proponentes FLEX – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - EPP – CNPJ: 10.350.473/0001-72 e LOPES E PÉCORA CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 01.139.357/0001-18 devidamente abertos em sessão pública do dia 04/04/2019. Aberta a palavra, nenhuma manifestação. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão inicialmente verificou que a proponente Lopes & Pécora equivocou-se no preenchimento de sua planilha. Desta forma a correção foi aplicada e o valor proposto foi alterado para R\$ 224.934,87 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos). Em seguida, classificou-as na seguinte conformidade: **1ª Classificada:** Lopes & Pécora com o preço total de R\$ 224.934,87 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos) e **2ª Classificada:** FLEX com o preço total de R\$ 235.436,53 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos). O critério para classificação das propostas foi o de menor preço global, depois de verificada a sua compatibilidade com as planilhas de preço devidamente encartadas no procedimento licitatório. O Senhor Presidente então, verificando que a segunda classificada tratava-se de EPP e que seu o valor era inferior a 10% (dez por cento) do valor apresentado pela proponente classificada em primeiro lugar, determinando o empate ficto previsto no item 6.1.4.2.1. do Edital garantindo-lhe a preferência ordem de classificação, determinou que a proponente Flex fosse contatada e se manifestasse formalmente no interesse no exercício da preferência apresentando, no prazo de 05 (cinco) dias, proposta igual ou inferior ao da melhor classificada. Assim, saem os presentes intimados. Em nada mais havendo a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida segue assinada por mim GISELE TAÍS FIOCO – CPF: 455.640.848-29 ..... que secretariei a sessão e pelos representantes da Comissão presentes. Porto Ferreira, 10/04/2019.

LUÍS RICARDO MARQUES  
CPF: 337.455.988/30  
Presidente da comissão

JEFFERSON GUSTAVO AMBRÓSIO  
Membro da Comissão  
CPF: 325.437.328-61